



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00503445-1

**Conta destino:** 0893 / 013 / 00085165-3

**Nome destinatário:** MARLUCI LOPES DOS S RODRIGUES

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 793,00

**Data de débito:** 28/12/2018

**Data/hora da operação:** 28/12/2018 07:25:33

**Código da operação:** 007136

**Chave de segurança:** RXXZVNYC2UP7VVC2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



# AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Nome Empresa : CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM

Nome Empregado : MARLUCI LOPES DOS SANTOS RODRIGUES

Cart. Trabalho : 0074449 / 00071

Nº Registro : 001791

Período de Aquisição : 03/04/2018 à 02/04/2019

Período de Gozo : 02/01/2019 à 20/01/2019

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 793,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) a ser paga adiantadamente.

CONTAGEM, 03 de dezembro de 2018

*Marluci dos Santos Rodrigues*

MARLUCI LOPES DOS SANTOS RODRIGUES

*BRama*

Assinatura do Empregador

Certificamos que o Material servido  
constante deste documento foi Recebido.  
Prestado em perfeitas condições.  
Pago pela Conta: 7208-8  
Cheque: 07136 Areal/Conta  
Contado de dezembro de 2018  
Assinatura *BRama*



# RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Nome Empresa: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM  
Nome Empregado: MARLUCI LOPES DOS SANTOS RODRIGUES  
Centro de Custo:  
Departamento: FIA - CAMPEÕES PARA A VIDA  
Cargo: Auxiliar de Servicos Gerais  
Cart. Trabalho: 0074449 / 00071 N° Registro: 001791  
Período de Aquisição: 03/04/2018 à 02/04/2019  
Período de Gozo: 02/01/2019 à 20/01/2019  
Período de Abono:

**SALÁRIO: 1.020,22** + MÉDIA: 0,00 = **SAL. BASE: 1.020,22**  
**FALTAS: 0**

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	19,00	646,14	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		215,38	
0514 - Arredondamento de Férias		0,40	
0520 - Desconto INSS	8,00		68,92
<b>TOTALS:</b>		<b>861,92</b>	<b>68,92</b>

**SALÁRIO LÍQUIDO: 793,00**

Recebi da firma CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM estabelecida à Rua DAS PAINEIRAS, 1448 em Contagem a importância de R\$ 793,00 (Setecentos e Noventa e Três Reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 02 de janeiro de 2019

*Marluci Lopes dos Santos Rodrigues*

MARLUCI LOPES DOS SANTOS RODRIGUES





## AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977  
De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Nome Empresa : CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM

Nome Empregado : MARLUCI LOPES DOS SANTOS RODRIGUES

Cart. Trabalho : 0074449 / 00071

Nº Registro : 001791

Período de Aquisição : 03/04/2018 à 02/04/2019

Período de Gozo : 02/01/2019 à 20/01/2019

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 793,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) a ser paga adiantadamente.

CONTAGEM, 03 de dezembro de 2018

*Marluci dos Santos Rodrigues*

MARLUCI LOPES DOS SANTOS RODRIGUES

*BRamos*

Assinatura do Empregador



## RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Nome Empresa: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM  
Nome Empregado: MARLUCI LOPES DOS SANTOS RODRIGUES  
Centro de Custo:  
Departamento: FIA - CAMPEÕES PARA A VIDA  
Cargo: Auxiliar de Servicos Gerais  
Cart. Trabalho: 0074449 / 00071 N° Registro: 001791  
Período de Aquisição: 03/04/2018 à 02/04/2019  
Período de Gozo: 02/01/2019 à 20/01/2019  
Período de Abono:

**SALÁRIO: 1.020,22** + **MÉDIA: 0,00** = **SAL. BASE: 1.020,22**  
**FALTAS: 0**

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
20 - Férias	19,00	646,14	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		215,38	
0514 - Arredondamento de Férias		0,40	
0520 - Desconto INSS	8,00		68,92
<b>TOTALS:</b>		<b>861,92</b>	<b>68,92</b>

**SALÁRIO LÍQUIDO: 793,00**

Recebi da firma CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM estabelecida à Rua DAS PAINEIRAS, 1448 em Contagem a importância de R\$ 793,00 (Setecentos e Noventa e Três Reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 02 de janeiro de 2019

*Marluci Lopes Rodrigues*

MARLUCI LOPES DOS SANTOS RODRIGUES

